ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 221/2022 - GP EM, 24 DE JUNHO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) à Assessor de Governo que especifica e dá outras Providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária ao Senhor **JOSIVAN GOMES DE BRITO**, inscrito no C.P.F. sob o nº 066.277.204-00 e RG nº 002.403.150, nomeado no cargo de Assessor de Governo, através do ato administrativo – Portaria nº 022/2021 cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação locomoção urbana na Cidade de Natal/RN, no dia 27 de Junho de 2022, oportunidade em que irá no Escritório RJ Assessoria LTDA, para tratar de assuntos do interesse do Município.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E P U B L I Q U E – S E E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 24 de Junho de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Wileano Leite de Góis Código Identificador:93A3321F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2022. Edição 2810 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/